PORTARIA Nº 0123-2014
Data: 07 de agosto de 2014
Protocolo: 1322-2014

Autoriza a concessão de diárias para servidora pública de provimento em comissão Terezinha Maria Fischer, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (um virgula zero) diária a servidora pública de provimento em comissão, Terezinha Maria Fischer, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, visando deslocamento até Cascavel, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, onde participará do curso sobre "Regras Jurídicas de Admissão de Pessoal e Módulo de Admissão do SIAP – Módulo I" e "Novo Sistema de Atos de Pessoal e Concessão de Benefícios Previdenciários no Regime Próprio de Previdência – Módulo II".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de agosto de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE